CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 3110 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, providências quanto ao ajuste no tempo de abertura e fechamento do semáforo presente em frente ao Carrefour, na Vila Valença.

JUSTIFICATIVA

Foi-nos relatado que muitos ciclistas têm enfrentado dificuldade no deslocamento pela Avenida Prefeito José Monteiro, por conta do tempo baixo, de 20 segundos, em que o semáforo fica aberto para a passagem desses veículos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 7 de novembro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI